



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 219 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Interrompe férias da servidora Lauren Ines Petry Nichele dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 212/2024 que concedeu férias a servidora; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Lauren Ines Petry Nichele dos Santos**, concedida através da Portaria 212 de 19 de setembro de 2024.

Parágrafo único - A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 25 de setembro de 2024.

Art. 2º O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício

